



### SUMÁRIO

GABINETE GERAL .....	01
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	01

### GABINETE GERAL

#### PORTARIA Nº 061/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 386, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O.E. nº 13.065 de 17 de junho de 2021, dentre as disposições, estabelece no art. 11-K, parágrafo único, que a remuneração do cargo em comissão de Diretor Geral corresponderá a sessenta e cinco por cento do vencimento básico do Defensor Público do Estado Nível I.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.875, de 17 de dezembro de 2021, publicada no D.O.E. nº 13.191 de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o percentual do limite global de despesas com pessoal do Poder Executivo a ser destinado à Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE, no art. 1º Fica estabelecido o percentual de 0,61% (zero vírgula sessenta e um décimos percentuais) para destinação exclusiva à Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE, para fins de despesas com pessoal, a serem deduzidos do limite global de despesas com pessoal do Poder Executivo, fixado no art. 20, inciso II, alínea c, da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor BRUNO NORBERTO do Cargo em Comissão de Diretor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre, CC-DPE-07, nomeado através da Portaria nº 023, de 29 de janeiro de 2021, publicada no D.E.P. nº 229, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Nomear BRUNO NORBERTO para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre, com base na Lei Complementar nº 386, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O.E. nº 13.065, de 17 de junho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 17 de junho de 2021.

Rio Branco-Acre, 21 de fevereiro de 2022.

**SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**  
Defensora Pública Geral do Estado do Acre

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2020.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e a Empresa OI S/A

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência do Contrato 29/2020, e reajuste de preço com base no IST-

Índice do Setor de Telecomunicações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Fica alterada a Cláusula Sétima (da Vigência do contrato) do Contrato nº 29/2020, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 19 de fevereiro de 2023, conforme faculta a legislação vigente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

3.1. Quanto ao reajuste anual, será aplicado a partir do mês de março/2022 reajuste dos valores com aplicação da alíquota correspondente a variação JAN/21 A JAN/22 do índice IST a ser publicado, sobre o valor mensal dos serviços constantes no contrato, de forma a se restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA -INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem em pleno vigor os demais termos do aludido contrato que originou o presente Termo Aditivo, não alterados pelo presente instrumento.

Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2022.

Assinam: **SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO** – Contratante, **MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA LEITE** e **AVNER ANDRADE DE SOUZA**- Contratada.